



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 459/2018

**Súmula:** Concede diárida a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diárida, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 27/09/2018

**Data Fim:** 27/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Maringá/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin                   **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Norte Paraná.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (27/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 460/2018

**Súmula:** Concede diárida a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diárida, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araujo Carneiro

**Data Início:** 27/09/2018

**Data Fim:** 27/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA      **Placas:** BCH 9049

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento medico no ICL e Hoftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezotto (27/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 461/2018

**Súmula:** Concede diárida a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diárida, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Márcio César da Silva Kossar.

**Data Início:** 27/09/2018

**Data Fim:** 27/09/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Campo Mourão/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04303

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Sandero      **Placas:** BCJ 3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Santa Casa.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (27/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

### DECRETO N.º 198/2018

**SÚMULA** – Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e até 31/08/2013, em virtude de prescrição legal e em decorrência de sobra de empenhos não processados do Município de Ariranha do Ivaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, SR. AUGUSTO APARECIDO CICATO, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Art. 1º - Ficam cancelados em virtude da ocorrência de prescrição legal, os valores constantes da conta “RESTOS A PAGAR”, no período de 01/01/2007 até o dia 31/08/2013, conforme especificações abaixo:

EMPENHOS	CREDOR/DATA	VALOR
----------	-------------	-------

	ADAO MARTINS	
3436	17/09/2012	25,12
3445	24/09/2012	134,00
3533	26/09/2012	430,04
TOTAL CREDOR:		<b>589,16</b>

	Agremiação dos Nisseis de Atletismo de São Paulo	
1821	10/05/2013	140,00
TOTAL CREDOR:		<b>140,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

CARAVELE VEICULOS		
124	08/01/2007	0,40
		<b>TOTAL CREDOR:</b> <b>0,40</b>

Casimiro Verenka		
418	16/02/2007	25,12
		<b>TOTAL CREDOR:</b> <b>25,12</b>

Consvale - Construtora Vale do Ivaí Ltda.		
3476	22/10/2007	0,01
		<b>TOTAL CREDOR:</b> <b>0,01</b>

COPEL DISTRIBUICAO S/A		
2230	02/07/2007	47,32
		<b>TOTAL CREDOR:</b> <b>47,32</b>

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
4108	17/12/2007	119,50
4127	17/12/2007	132,03
4129	17/12/2007	362,22
4134	17/12/2007	640,00
4135	17/12/2007	300,00
4136	17/12/2007	598,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

		<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>2.151,75</b>
--	--	----------------------	-----------------

	<b>J B M DIAS</b>	
2349	09/07/2007	20,00
		<b>TOTAL CREDOR:</b>
		<b>20,00</b>

	<b>JOÃO SILVESTRE MARTINS SAPIO</b>	
2900	28/08/2007	1,00
		<b>TOTAL CREDOR:</b>
		<b>1,00</b>

	<b>Lucimar Pinto</b>	
2876	28/08/2007	0,02
		<b>TOTAL CREDOR:</b>
		<b>0,02</b>

	<b>Mercado Mattos Ltda -Me</b>	
1834	31/05/2012	59,91
		<b>TOTAL CREDOR:</b>
		<b>59,91</b>

	<b>O A FARIA &amp; CIA LTDA</b>	
1269	16/04/2007	5,25
		<b>TOTAL CREDOR:</b>
		<b>5,25</b>

	<b>PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR</b>	
3281	12/08/2008	98,07



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>98,07</b>
--	----------------------	--------------

	<b>Renato dos Santos Klhen &amp; CIA - LTDA</b>	
4495	15/10/2008	182,42
4748	03/11/2008	300,00
5094	24/11/2008	12,20
5097	24/11/2008	280,08
5108	24/11/2008	585,44
5581	03/12/2008	158,36
5663	11/12/2008	111,21
5668	11/12/2008	87,83
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>1.717,54</b>

	<b>ROBERTO GOMES DE MORAES</b>	
175	15/01/2007	1.768,17
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>1.768,17</b>

	<b>Rodrigues &amp; Suliane</b>	
378	08/02/2007	213,60
841	19/03/2007	12,00
849	19/03/2007	48,00
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>273,60</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

S. LUCIANO PAES ROSVASDOSKI - PAPELARIA		
2048	15/06/2007	291,27
2912	31/08/2007	21,40
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>312,67</b>

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		
19	02/01/2013	15,46
801	09/03/2007	0,27
2613	01/08/2007	11,39
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>27,12</b>

SERGIO SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS		
2755	22/08/2007	0,24
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>0,24</b>

SERVIDORES MUNICIPAIS - FOLHA PAGAMENTO		
503	22/02/2007	46,57
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>46,57</b>

SHS AGENCIAMENTO E SOFTWARE		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

2646	07/08/2007	0,50
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>0,50</b>

	<b>SILVIO GABRIEL PETRASSI</b>	
3401	22/10/2007	10,00
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>10,00</b>

	<b>V. C. FRANCISCON- ESTATISTICA E PUBLICIDADE - ME</b>	
424	16/02/2007	1.750,00
	<b>TOTAL CREDOR:</b>	<b>1.750,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.044,42</b>
--------------------	-----------------

**§ 1º** - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional até o prazo estipulado neste artigo.

**§ 2º** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

**Art. 2º** - Fica desde já notificado todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento.

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 26  
de Setembro de 2018.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

### DECRETO Nº 199/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito **suplementar** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 697 de 14 de dezembro de 2017**, resolve

### D E C R E T A R

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito **suplementar** por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.1010 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente	<b>R\$ 300,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

03. Secretaria Municipal de Administração	
03.004 Departamento de serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2014 Atividades do departamento de Serviços Gerais	
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	<b>R\$ 300,00</b>
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres	

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.057| ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 27 de Setembro de 2018.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezotto (27/09/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito